



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4238**  
E-mail: [spc.dpc@contato.ufsc.br](mailto:spc.dpc@contato.ufsc.br)

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**

**PORTARIA Nº 19/2024/SPC/DPC DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **Pró-Reitoria de Administração**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 17 da Seção IX do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, como fiscal titular para exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no TED 01/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal titular	José Francisco Danilo de G. C. Fletes	1169578

Art. 2º - Dispensar a servidora abaixo relacionada, de exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no referido TED.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal titular	Thaís Bardini Idalino	3219472

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada.



Documento assinado digitalmente

**VILMAR MICHEREFF JUNIOR**

Data: 25/06/2024 17:45:03-0300

CPF: \*\*\*.398.599-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Pró-Reitoria de Administração